



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1505 - sexta, 10 de novembro de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



## Publicações do Executivo

### Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA DE INCONFIDENTES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura, a Concorrência Pública nº **001/2023**, do tipo maior oferta, referente à **“Concessão de uso para exploração de espaço do bem público municipal – exploração de serviços de lanchonete nas dependências situadas no Terminal de Passageiros – “Maria Ribeiro Bonamichi”**”, na Rua Bárbara Heliodora, nº 114, Centro, na cidade de Inconfidentes - MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/12/2023 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes, CEP 37.576-000. TEL. (35) 3464-1014/3464-1015 e pelo site: [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br). Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **226/2023**, Registro de Preços nº **089/2023**, modalidade Pregão Presencial nº **102/2023**, do tipo menor preço por item, para **aquisição de cestas de natal para fornecimento às famílias assistidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/11/2023 às 09:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site: [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br). Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo Nº **225/2023**, Compra Direta nº **077**.

DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **Locação de pula-pula, brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce para dia de recreação para as crianças do município, por ocasião da inauguração do calçamento da estrada vicinal do Bairro Boa Vista dos Góes, no dia 11 de novembro de 2023**. Contratada: **JOSÉ BENTO DA SILVA 35416262672**, CNPJ **18.966.550/0001-25** - Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº **227/2023** - Compra Direta nº **078** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PCIP PARA A 3ª FESTA DO CAVALO QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NORBERTO BONAMICHI**. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br). O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **13/11/2023 a 16/11/2023**, no horário das 12h:00min às 17h:00min., na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas – Prefeitura Municipal de Inconfidentes.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1505 - sexta, 10 de novembro de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

## Departamento Municipal de Administração

### DECRETO Nº 2.067, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 72.906,54, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.484,34 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611	2.621.000.0000.055.016	2.484,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.484,34

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 70.422,20 (setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	031	1.500.000.0000.000.000	2.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	032	1.500.000.0000.000.000	1.620,00
02.04.00.06.122.0001.0005 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	075	1.500.000.0000.000.000	160,00
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	158	1.500.000.1001.001.005	5.000,00
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249	1.500.000.0000.000.036	3.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	388	1.660.000.0000.029.010	3.500,00
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	449	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	454	1.500.000.0000.000.000	642,20
02.13.02.15.451.0018.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	495	1.500.000.0000.000.000	10.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	738	2.500.000.0000.000.000	2.500,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496	1.500.000.0000.000.000	12.000,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517	1.500.000.0000.000.000	16.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1505 - sexta, 10 de novembro de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.13.03.15.452.0020.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531	1.500.000.0000.000.000	9.000,00
TOTAL			70.422,20

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	029	1.500.000.0000.000.000	2.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	030	1.500.000.0000.000.000	1.620,00
02.04.00.06.122.0001.0005 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	074	1.500.000.0000.000.000	160,00
02.07.03.12.361.0005.2025 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165	1.500.000.0000.000.036	3.000,00
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166	1.500.000.1001.001.005	5.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379	1.660.000.0000.029.010	3.500,00
02.10.02.13.392.0014.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	434	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	595	2.500.000.0000.000.024	2.500,00
02.11.00.27.812.0015.1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	443	1.500.000.0000.000.000	642,20
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	487	1.500.000.0000.000.000	47.000,00
TOTAL			70.422,20

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 10 de novembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros